



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº ____/2019

Inclui-se na Resolução nº 17/2019 a análise dos Projetos de Lei do Executivo referentes ao Plano Municipal de Cultura e o Plano de Mobilidade Urbana.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam incluídos na Comissão de Análise do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Municipal - PDM/2018, os Projetos de Lei nº 024/2019 - Plano de Mobilidade Urbana - e nº 035/2019 – Plano Municipal de Cultura, para elaboração de emendas e pareceres conjuntos , nos mesmos termos da Resolução 017/2019.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de Novembro de 2019.


ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente